

Portaria nº. 4.052/2013 de 08 de Novembro de 2013.

“Prorroga licença para Tratar de Interesse Particular a servidora e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar licença para Tratar Interesse Particular à servidora **Rosa Soares de Jesus**, inscrita no CPF nº. 769.035.321-53, no cargo efetivo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento desta Prefeitura, por um período de 02 (dois) anos, iniciando em **02/10/2013 a 02/10/2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/10/2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 08 dias do mês de novembro de 2013.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão.

Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placard de publicidade.

Data Supra.